

COOPERATIVA DE TRABALHO DOS FISIOTERAPEUTAS DA BAHIA – UNIFISIO EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLEIA GERAL ESPECIAL DIGITAL

CNPJ: 00.431.574/0001-14 NIRE: 2940001848-3

Ficam convocados todos os cooperados da **COOPERATIVA DE TRABALHO DOS FISIOTERAPEUTAS DA BAHIA – UNIFISIO**, que nesta data totalizam 58 (cinquenta e oito) em condições de voto, para se

reunirem em **ASSEMBLEIA GERAL ESPECIAL DIGITAL**, a ser realizada virtualmente no dia 27/10/2025 na

sede da cooperativa localizada na Rua Alceu Amoroso Lima, 470 – Edf. Empresarial Niemeyer, Sala

408/409 - Caminho das Árvores, Salvador - Bahia - Cep: 41820-770 em primeira convocação às 17:30h,

com a presença de 2/3 (dois terços) do número de associados; em segunda convocação às 18:30h, com

a presença de metade mais 01 (um) dos associados e última convocação às 19:30h, com a presença de

50 (cinquenta) associados ou, no mínimo, 20% (vinte) por cento do total dos associados, para

deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia:

1) Apresentação de Relatório de Gestão;

2) Discussão sobre disciplina, direito e deveres dos cooperados;

3) Planejamento e resultados econômicos dos projetos e contratos firmados e organização do trabalho;

4) O que ocorrer.

NOTAS: Para participar na Assembleia Geral Especial, os cooperados deverão atualizar previamente seu

e-mail, através do e-mail administrativo@unifisio.org.br da Cooperativa, permitindo seu

credenciamento e acesso ao aplicativo de teleconferência Jitsi Meet. Para informações detalhadas,

basta acessar a página da UNIFISIO: www.unifisio.org.br. Os documentos referentes ao primeiro item da

Ordem do Dia acima descrito estarão disponíveis para visualização e download através do aplicativo. A

Assembleia será realizada exclusivamente na modalidade digital.

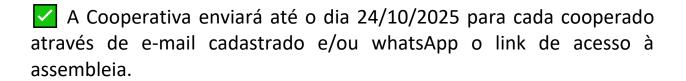
Salvador, 07 de outubro de 2025.

Vadir Bello Guimarães

Presidente.



Instruções para acessar a sala de transmissão da Assembleia



A assembleia será realizada através da plataforma de videoconferência **Jitsi Meet**.

A Assembleia Geral é o órgão MÁXIMO das cooperativas.

Participar das Assembleias é direito e dever de todo cooperado!

Participe!